



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 187/2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º - Exonerar o senhor **Juarês Ramos Cabreira Neto** do Cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FUMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2022

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2022


Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
21/03/2022